



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### **LEI Nº 6.251, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

"Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Dalva Pires dos Santos".

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica denominada "RUA DALVA PIRES DOS SANTOS" a atual "Área F", no núcleo residencial Chácara das Rosas, no Bairro dos Guedes, neste Município, conforme croquis compostos por medidas e localização anexos à presente lei.

**Art. 2º** – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 18 de junho de 2025.

  
**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 18 de junho de 2025.

  
**ELIANA MARIA NEVES DE LIMA**  
**Coordenadora dos Serviços de Secretaria**



QUADRA "E"

QUADRA "D"

Rua Vandenei Lucas da Silva

Long: 45°33'43,26"O  
Lat: 22°59'20,26"S

26

Área F

QUADRA "E"

BAZ

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                    |                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ</b><br>(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)<br>Rua 07 de Setembro, nº 781 - CEP 13120-900 - Fone: 3607-1909<br>E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br<br>-Estado de São Paulo- |             |                    |                                                           |
| <b>TÍTULO</b><br>LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                    |                                                           |
| <b>LOCAL</b><br>Bairro dos Guedes - Tremembé/SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                    |                                                           |
| Data: 09/06/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Escala: ... | Projeto: N°37/2025 | Desenhista:                                               |
| Cleonete Antonio de Lima Neto<br>Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                    | Felipe Vargas Pereira<br>Sec. Adj. de Planejamento Urbano |
| UNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                    | Folha:                                                    |